



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 747 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.037975/2017-51,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ n.º 300, de 26 de março de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Conceder à Promotora de Justiça RENATA DE SALLES MOREIRA BORGES, matrícula n.º 480, 26 dias de licença-prêmio por tempo de serviço, sendo 15 dias referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 30/9/1991 a 27/9/1996 e 11 dias referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 28/9/1996 a 26/9/2001, para serem usufruídos no período de 04/08/2003 a 29/08/2003, com fundamento no art. 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar n.º 75/93”

**Art. 2º** Alterar a Portaria PGJ n.º 146, de 25 de fevereiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público RENATA DE SALLES MOREIRA BORGES, 15 dias de licença-prêmio por tempo de serviço, sendo 4 dias referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 28/9/1996 a 26/9/2001 e 11 dias referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 27/9/2001 a 25/9/2006, para serem usufruídos no período de 14 a 28/04/2008, com fundamento no art. 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar n.º 75/93”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**